

Apostila da Diretora da SAS.1,
de 3-12-82

DECLARANDO

na Resolução de 24-5-82 do FRANCISCO ANTONIO CARDILLO ...
BAREILLO, RG 4 121 240, que o cargo de Linotipista, QSP-SQC-III, padrão 13-B, EV-1, T-I, LC 247/81 alter p/
LC 275/82, ficou, a partir de 15-11-82, enquadrado no ..
padrão 13-B da mesma EV e Tab. - Art. 95 - LC 180/78.
[AS-1-82/82]

Despacho do Chefe da AS-42
de 20.11.82

SF-14.469/82 - ESTEVAN BARBOSA, RG 2.016.652, Reparador
Geral, extramurário, QSP-SQC-II, padrão 11-A, EV-1 ..
T-I, da LC 247/81 alter.p/ LC 275/82 - AS-42 - penalidade
de - "Indeferimento, o seu pedido".

Relação dos Cargos e Funções de Direção, Chefia e Encarregatura
organizada de acordo com o art. 80 do R.G.S.-com
binado com o art.80 da LC 180/78, com a indicação devida
mente aprovada de seus substitutos.

5-A - AS-11 - Seção de Cadastro, Prontuário, Classificação
e Lavatura de Atos - Chefe de Seção (Administração
Geral), QSP-SQC-II - padrão 11-A, EV-2, T-I, LC 247/81 ..
alter.p/ LC 275/82 - Hebe Nascimento Klein, RG 1.631.495,
padrão 23-C - JOAQUIM PORTO CARDOSO VÉRAS, RG 2.746.786, ..
Escriturária, extramurária, QSP-SQC-II, padrão 13-A, ..
EV-1, T-I - Decr. 6.900/75. Válido para o período de ...
29-11 a 13-12-82.

6-A - AS-12 - Seção de Contratos Trabalhistas - Chefe de
Seção (Administração Geral), QSP-SQC-II - padrão 11-A, ..
EV-2, T-I, LC 247/81 alter.p/ LC 275/82 - Cargo Vago de -
corrente da transferência de Maria Aparecida Bittencourt
Penteado Médici p/ a Secr. de Econ. e Planejamento - JOAQUIM
PORTO CARDOSO VÉRAS, RG 2.746.786, Escriturária, extra-
murária, QSP-SQC-II, padrão 13-A, EV-1, T-I - Decreto
6.900/75. Válido para o período de 15-11 a 24-11-82.

10 - AS-21 - Seção de Orçamento e Custos - Chefe de Se-
ção (Administração Geral), QSP-SQC-II - padrão 11-A, ..
EV-2, T-I, LC 247/81 alter.p/ LC 275/82 - Hanayo Aoki, ..
RG 2.177.733, padrão 25-D - ROSÂNEIA MARIA CANIZELLA, ..
RG 1.790.260, Escriturária, QSP-SQC-III, padrão 10-A, ..
EV-1, T-I, Decr. 6.900/75. Válido para o período de 08-11
a 07-12-82.

41 - RP-13 - Setor de Recepção do Gabinete - Encarregado
do Setor (Recepção) extramurário, QSP-SQC-I - padrão ..
3-A, EV-2, T-I, LC 247/81 alter.p/ LC 275/82 - Maria da
Conceição Mattos, RG 3.491.133, padrão 8-A - 3ª) ANTONIA
MOEIRA MOLINA, RG 1.195.800, Servente, QSP-SQC-III, pa-
drão 4-A, EV-1, T-I - Decr. 51.647/69. Válido para o pe-
ríodo de 15-11 a 24-11-82.

43 - RP-13 - Setor de Quilmas e Reclamações - Encarrega-
do do Setor (Recepção), QSP-SQC-II - padrão 3-A, EV-2, ..
T-I, LC 247/81 alter.p/ LC 275/82 - ISIDORO D'ÁQUINO, RG
1.776.899, padrão 16-D - 3ª) MARIA KEUSA DE O. FREIRE, ..
RG 8.533.662, Servente, QSP-SQC-III, padrão 4-A, EV-1, ..
T-I, Decr. 51.647/69. Válido para o período de 16-11 a ..
24-11-82.

Coordenação da Administração Tributária

DESPACHO DA DIRETORA DO DAT

de 01 e 02.12.82

Processo nº SF/14855/69

Assunto: Retificação de Incorporação de "pro-labore"

JULIEN MUTTON - RG. 2.811.662 - Exator, padrão "10-C"
RETI-RATIFICADO o despacho de Fis., para constar que o valor da
vantagem pecuniária correspondente à gratificação "pro-labore"
de função de Coletor de Coletoria-Categoria II e de ES
30.456,00 (trinta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e seis cruzei-
ros) e não como constou.

Processo nº SF/42917/64

MÉLIO DANITAS DE SOUZA - RG. 3.594.073 - Exator, padrão "18-D"

RETI-RATIFICADO o despacho de Fis., para constar que o valor da
vantagem pecuniária correspondente à gratificação "pro-labore"
de função de Coletor de Coletoria-Categoria II e de ES
ES 45.445,20 (quarenta e cinco mil, quatrocentos e quarenta e
cinco cruzeiros e vinte centavos), e não como constou.

Processo nº SF/59089/63

JONAS MARTINS - RG. 5.121.827 - Exator, padrão "1A-E"

RETI-RATIFICADO o despacho de Fis., para constar que o valor da
vantagem pecuniária correspondente à gratificação "pro-labore"
de função de Coletor de Coletoria-Categoria II e de ES
32.785,80 (trinta e dois mil, setecentos e oitenta e cinco cru-
zeiros e oitenta centavos), e não como constou.

Processo nº SF/7405/58

Assunto: Incorporação de Prêmio de Produtividade

LUIZ RAPOLEÃO DE SANTO RIBEIRO - RG. 2.965.345 - AFR, padrão
"21-C"

AUTORIZO a incorporação ao patrimônio do interessado, à título
de prêmio de produtividade, a partir de data de sua aposenta-
doria, de 3.601 (um mil quatrocentos e uma) quotas, correspon-
dentes a média mensal das atribuições ou percebidas na forma e
nos limites previstos no artigo 89 da LC nº 112 de 15.10.74,
alterado pelo inciso I do artigo 59 da LC nº 260, de 30.06.81,
nos 12 (doze) meses anteriores a protocolização do pedido de
sua aposentadoria, nos termos do artigo 19, inciso II, alínea "a"
e "b" e § 2º das Disposições Transitórias da citada Lei Com-
plementar nº 260/81, ficando desincorporadas de sua remunera-
ção, as vantagens anteriormente incorporadas, sob qualquer fun-
damento legal.

Processo nº SF/17542/55

Assunto: Incorporação de "pro-labore"

WALDOMIRO VIDAL - RG. 2.099.515 - Exator - padrão "19-E"

DEFIRO o pedido de Fis., para o fim de autorizar a incorporação,
aos vencimentos do interessado, para todos os efeitos ig-
uais, a partir de data de sua aposentadoria, no valor de ES ..
33.738,30 (trinta e três mil, setecentos e trinta e oito cru-
zeiros e trinta centavos), correspondentes a vantagens pecuniá-
rias e à título de gratificação pro-labore de função de Coletor
de Coletoria-Categoria III, nos termos do artigo 79 da Lei Com-
plementar nº 260, de 30.06.81, ficando desincorporadas de seus
vencimentos, as gratificações anteriormente incorporadas, sob
qualquer fundamento legal.

Processo nº SF/7532/63

Assunto: Incorporação de Prêmio de Produtividade

OSNY MACHADO DE LIMA - RG. 909.277 - AFR - padrão "20-C"

AUTORIZO a incorporação ao patrimônio do interessado, à título
de prêmio de produtividade, a partir de data de sua aposenta-
doria, de 1.400 (um mil e quatrocentos) quotas, correspon-
dentes a média mensal das atribuições ou percebidas na forma e
nos limites previstos no artigo 89 da LC nº 112, de 15.10.74, al-
terado pelo inciso I do artigo 59 da LC nº 260, de 30.06.81, nos
12 (doze) meses anteriores a protocolização do pedido de
sua aposentadoria, nos termos do artigo 19, inciso II, alínea "a"
e "b" e § 2º das Disposições Transitórias da citada Lei Com-
plementar nº 260/81, ficando desincorporadas de sua remunera-
ção, as vantagens anteriormente incor-
poradas, sob qualquer fundamento legal.

PORTARIAS DA DIRETORA DO DAT-1

APOSENTANDO

Nos termos do artigo 222, inciso III de Lei nº 10.261/68, GE-
RALDO DE PAULA FRANÇA, RG. 2.154.701, no cargo de AFR, padrão
16-E, EV.3, Tabela I, classificado na DRT-1-Grande São Paulo,
fazendo jus aos proventos mensais correspondentes ao Padrão
de seu cargo, de acordo com a Lei Complementar 275/82, acrescidos

das vantagens pecuniárias que lhe foram concedidas, nos ter-
mos do artigo 178, incisos I e IV da LC nº 180/78 e LC nº
209/79, processo SF-24.792/57. (DAT-1/4007/82).

Nos termos do artigo 222, inciso III, de Lei nº 10.261/68, A-
MOR MENIQUE DE ALMEIDA, RG. 2.684.653, no cargo de Exator,
padrão 16-A, EV.2, Tabela I do QSP-SQC-III, classificado na
DRT-11 - Marília, fazendo jus aos proventos mensais correspon-
dentes ao Padrão de seu cargo, de acordo com a LC nº 275/82
acrescidos das vantagens pecuniárias que lhe foram concedidas
nos termos do artigo 178, incisos I e IV da LC nº 180/78 e
LC nº 209/79, processo SF-33.293/65. (DAT-1/4409/82).

Nos termos do artigo 222, inciso III, § 1º, de Lei nº 10.261/
68, ELISA CASTRO LIMA REALI, RG. 2.632.445, no cargo de Exa-
tor, padrão 13-B, EV.2, Tabela I, classificado na DRT-4-Soro-
caba, fazendo jus aos proventos mensais correspondentes ao pa-
drão de seu cargo, de acordo com a LC nº 275/82, acrescidos
das vantagens pecuniárias que lhe foram concedidas, nos termos
do artigo 178, incisos I e IV da LC nº 180/78 e LC nº 209/
79, processo SF-19049/61. (DAT-1/4010/82).

A partir de 26/07/82, nos termos dos artigos 222, inciso I e
223, combinados com o artigo 324, todos da Lei nº 10.261/68,
ASSUMPTA DE LOUDES GUACIANO DUCCI, RG. 2.732.961, no função
ativista de Escriturária Extramurária Mensalista, padrão -
13-A, EV.1, Tabela I, classificado na DRT-1-Grande São Paulo,
competindo-lhe de acordo com a LC nº 275/82, os proventos -
mensais, atingentes ao Padrão 13-A, processo SF-5491/71. (DAT-
1/4008/82).

APOSTILAS DA DIRETORA DO DAT-1

Declaramos nos títulos em nome dos AFR, abaixo relacionados
que nos termos do artigo 99 da LC nº 112/74, ficam incorpo-
rados, não sendo remuneradas quotas correspondentes a 1/15 a-
vós de média mensal das quotas que lhe foram atribuídas no
ano anterior e à título de prêmio de produtividade, conforme
- certidões constantes do processo SF-12.337/82, passando a ter-
mos incorporados nos seus vencimentos, as quotas conforme de
monstrativo abaixo:

JOAQUIM FÉLIX DE CASTRO - RG. 2.438.277, a partir de 1/4/79,
68 quotas; total 688 quotas, a partir de 1/4/80, 73 quotas,
total 941 quotas; a partir de 1/4/81, 73 quotas, total 1.014
quotas; a partir de 1/4/82, 12 quotas, total 1.026 quotas (DAT-
1/4458/82).

JOSÉ MALLER DE ANDRADE - RG. 430.089, a partir de 1/4/79, 69
quotas, total 801 quotas; a partir de 1/4/80, 73 quotas, total 874
quotas, a partir de 1/4/81, 73 quotas, total 947 quotas, a
partir de 1/4/82, 12 quotas, total 959 quotas. (DAT-1/4454/82)

LUIZ DE CASTRO SILVA - RG. 2.275.302, a partir de 1/4/79, 65
quotas, total 834 quotas, a partir de 1/4/80, 73 quotas, total 907
quotas, a partir de 1/4/81, 73 quotas, total 980 quotas, a
partir de 1/4/82, 12 quotas, total 992 quotas (DAT-1/4491/82).

LUIZ SPAGNOLI FILHO - RG. 3.299.655, a partir de 1/4/79, 69
quotas, total 868 quotas, a partir de 1/4/80, 73 quotas, total 941
quotas, a partir de 1/4/81, 73 quotas, total 1.014 quotas
a partir de 1/4/82, 12 quotas, total 1.026 quotas. (DAT-1/4488
/82).

MARCELO OLIVIO - RG. 2.053.305, a partir de 1/4/79, 69 quotas, to-
tal 869, a partir de 1/4/80, 73 quotas, total 942 quotas, a
partir de 1/4/81, 73 quotas, total 1.015 quotas, a partir de
1/4/82, 12 quotas, total 1.027 quotas. (DAT-1/4487/82).

MANOEL PAULO FONSECA BAPTISTA BARRETO - RG. 3.151.494, a par-
tir de 1/4/79, 65 quotas, total 801 quotas, a partir de 1/4/80,
72 quotas, total 873 quotas, a partir de 1/4/81, 73 quotas,
total 946 quotas, a partir de 1/4/82, 12 quotas, total :
958 quotas. (DAT-1/4486/82).

MARCOS LUIZ BARRETO MONTANON - RG. 1.450.815, a partir de
1/4/79, 69 quotas, total 868 quotas, a partir de 1/4/80, 73
quotas, total 941 quotas, a partir de 1/4/81, 73 quotas, total
1.014 quotas, a partir de 1/4/82, 12 quotas, total 1.026 quotas.
(DAT-1/4485/82).

MILTON LUIZ PAIVA ARANTES - RG. 1.496.902, a partir de 1/4/79
62 quotas, total 776 quotas, a partir de 1/4/80, 73 quotas, to-
tal 849 quotas, a partir de 1/4/81, 73 quotas, total 922 quotas,
a partir de 1/4/82, 12 quotas, total 934 quotas. (DAT-1/
4483/82).

MORIO TAMARA - RG. 1.937.480, a partir de 1/4/79, 63 quotas,
total 899 quotas, a partir de 1/4/80, 68 quotas, total 927 -
quotas, a partir de 1/4/81, 71 quotas, total 998 quotas, a
partir de 1/4/82, 12 quotas, total 1.010 quotas. (DAT-1/4482/
82).

MURILLO CASSINELLI PORTO - RG. 1.070.864, a partir de 1/4/79,
69 quotas, total 869 quotas, a partir de 1/4/80, 73 quotas, to-
tal 942 quotas, a partir de 1/4/81, 73 quotas, total 1.015 -
quotas, a partir de 1/4/82, 12 quotas, total 1.027 quotas (DAT-
1/4481/82).

OCTÁVIO FRANCISCO DE OLIVEIRA - RG. 1.708.922, a partir de
1/4/79, 70 quotas, total 870 quotas, a partir de 1/4/80, 73
quotas, total 943 quotas, a partir de 1/4/81, 73 quotas, total
1.016 quotas, a partir de 1/4/82, 12 quotas, total 1.028 quotas.
(DAT-1/4477/82).

OCTÁVIO GARCIA FELIX JUNIOR - RG. 1.430.319, a partir de....
1/4/79, 70 quotas, total 847 quotas, a partir de 1/4/80, 73
quotas, total 920 quotas, a partir de 1/4/81, 73 quotas, total
993 quotas, a partir de 1/4/82, 12 quotas, total 1.005 quotas
(DAT-1/4476/82).

OLAVO DE AZEVEDO VIANNA - RG. 1.329.636, a partir de 1/4/79,
69 quotas, total 743 quotas, a partir de 1/4/80, 73 quotas, to-
tal 816 quotas, a partir de 1/4/81, 73 quotas, total 889 quotas,
a partir de 1/4/82, 12 quotas, total 901 quotas. (DAT-1/
4475/82).

OLIVIO FERREIRA MEDEIROS - RG. 1.435.229, a partir de 1/4/79,
68 quotas, total 743 quotas, a partir de 1/4/80, 70 quotas, to-
tal 844 quotas, a partir de 1/4/81, 73 quotas, total 917 quotas,
a partir de 1/4/82, 12 quotas, total 929 quotas. (DAT-1/
4474/82).

OSVALDO MENDES - RG. 4.133.252, a partir de 1/4/79, 69 quotas
total 847 quotas, a partir de 1/4/80, 73 quotas, total 920 -
quotas, a partir de 1/4/81, 73 quotas, total 993 quotas, a par-
tir de 1/4/82, 12 quotas, total 1.005 quotas. (DAT-1/4471/82).

PAULO ROBERTO PIGNARELLI - RG. 4.142.178, a partir de 1/4/79,
71 quotas, total 876 quotas, a partir de 1/4/80, 73 quotas, to-
tal 949 quotas, a partir de 1/4/81, 73 quotas, total 1.022 -
quotas, a partir de 1/4/82, 12 quotas, total 1.034 quotas .
(DAT-1/4472/82).

PEDRO LEMOS - RG. 1.669.036, a partir de 1/4/79, 70 quotas,
total 815 quotas, a partir de 1/4/80, 73 quotas, total 888
quotas, a partir de 1/4/81, 73 quotas, total 961 quotas, a
partir de 1/4/82, 12 quotas, total 973 quotas. (DAT-1/4468/82).

PROSEDES STELLA MORUZZI - RG. 1.858.834, a partir de 1/4/79,
45 quotas, total 804 quotas, a partir de 1/4/80, 52 quotas, to-
tal 856 quotas, a partir de 1/4/81, 69 quotas, total 925 quotas,
a partir de 1/4/82, 12 quotas, total 937 quotas. (DAT-1/
4467/82).

RAFAEL FREDDI - RG. 3.112.015, a partir de 1/4/79, 58 quotas,
total 762 quotas, a partir de 1/4/80, 73 quotas, total 835 -
quotas, a partir de 1/4/81, 71 quotas, total 906 quotas, a
partir de 1/4/82, 12 quotas, total 918 quotas. (DAT-1/4466/82).

SERVIO RETIDIERI - RG. 1.975.134, a partir de 1/4/81, 73 quotas,
total 500 quotas, a partir de 1/4/82, 12 quotas, total -
512 quotas. (DAT-1/4495/82).

SIRÃO CALIL - RG. 2.709.240, a partir de 1/4/79, 68 quotas, to-
tal 868 quotas, a partir de 1/4/80, 73 quotas, total 941 quotas,
a partir de 1/4/81, 73 quotas, total de 1.014 quotas, a partir
de 1/4/82, 12 quotas, total 1.026 quotas. (DAT-1/4453/82)

TAKES KONEISHI - RG. 3.629.555, a partir de 1/4/79, 70 quotas,
total 859 quotas, a partir de 1/4/80, 73 quotas, total 932 -
quotas, a partir de 1/4/81, 73 quotas, total 1.005 quotas, a
partir de 1/4/82, 12 quotas, total 1.017 quotas. (DAT-1/4452/82)

TARCÍSIO COSTA - RG. 2.919.565, a partir de 1/4/79, 67 quotas
total 798 quotas, a partir de 1/4/80, 73 quotas, total 871 -
quotas, a partir de 1/4/81, 73 quotas, total 944 quotas, a par-
tir de 1/4/82, 11 quotas, total 955 quotas. (DAT-1/4461/82)

WALDIR PLACERES - RG. 4.107.347, a partir de 1/4/79, 70 quotas
total 870 quotas, a partir de 1/4/80, 73 quotas, total 943 -
quotas, a partir de 1/4/81, 73 quotas, total 1.016 quotas, a
partir de 1/4/82, 12 quotas, total 1.028 quotas. (DAT-1/4456/82)

WALDIR RODRIGUES - RG. 3.570.072, a partir de 1/4/79, 70 quotas,
total 870 quotas, a partir de 1/4/80, 73 quotas, total -
943 quotas, a partir de 1/4/81, 73 quotas, total 1.016 quotas,
a partir de 1/4/82, 12 quotas, total 1.028 quotas. (DAT-1/4457/
82).

Declaramos nas Portarias de Aposentadoria em nome dos intere-
ssados abaixo, que os proventos mensais a que os mesmos fazem
jus, são os constantes das apostilas a seguir:

REISAIL CAMARGO BELMONTI - RG. 3.070.844, extramurário, padrão
"19-C" (DAT-1/5038/82).

MARIO ANTUNES DE AMARAL - RG. 1.365.850, Oficial de Administração,
padrão "37-E" (DAT-1/5039/82).

Declaramos no título em nome do AFR, padrão 6-A da QSP-SQC-III
SILVIO RITSIO OLIVEIRA - RG. 6.150.378, de conformidade com os
artigos 117 e 170 da LC nº 180/78, fica enquadrado a partir
de 22 de junho de 1982 no Padrão "16-B", E.V.3, Tabela I a que
se refere a LC nº 247/81. (DAT-1/4970/82).

Declaramos no título em nome de ALÍDIA MARIA TUCURUAM DE
REILLO, RG. 3.689.866, Exator, padrão 4-A, que o cargo a que se
refere, de conformidade com os artigos 91, 94 e 95 da
LC nº 180/78, fica enquadrado, a partir de 15/08/82, no pa-
drão 5-A, E.V.2, Tabela I, a que se refere a LC nº 247/81. -
(DAT-1/5041/82).

DESPACHO DA DIRETORA DO DAT-1

De 3.12.82

6-7251/57 - JORNAL OTENO - RG. 1.999.562, AFR, padrão 23-B,
Em face da exposição, INDEFIRO o pedido de fis..

Deferindo a conversão de 45 dias de licença prêmio em vanta-
gem pecuniária, ao servidor abaixo:

DAT-1-16174/82 - CASSEIO LOPES DA SILVA FILHO - RG. 1.934.861, AFR,
padrão 15-C. Bloco de 01/05/74 a 29/4/79.

Autorizando 90 dias de licença prêmio ao servidor abaixo:
SF-2462/70 - LUIZ ANTONIO ENNEBA DA COSTA - RG. 1.361.021, -
AFR, padrão 12-B. Bloco de 12/12/73 a 18/12/78.

RETIFICAÇÃO

D.O. de 03/12/82

Na Apostila DAT-1/4971/82, em nome de JOSÉ PAULO ALVES DUATO,
Leia-se EV-2 e não como constou.

Coordenação da Administração Financeira

APOSTILAS DA DIRETORA DA DAF-1 DE 03.12.82

Apostilando o título de KIMIKO TOMIKAWA, RG. 5 542 869, Ins-
petor Contábil do SQC/I para declarar que em virtude de
adicional, ficou a partir de 25.10.82, enquadrado no Pa-
drão 10-A da E/3-T/I.

Apostilando o título de OSVALDO MOREIRA DOS SANTOS, R.G.-
6 102 428, Escriturário do SQC/III, para declarar que em
virtude de adicional, ficou a partir de 29.10.82, enquadra-
do no Padrão 12-A da E/1-T/I.

Apostilando a Portaria AF-1/287/82 de aposentadoria em -
nome de ANTONIO CONVERSO, RG. 2 365 392, Contador Chefe,
Padrão 20-A da SQC/II da E/3-T/I, para declarar que o -
funcionário a que a mesma se refere teve os cálculos de
sua aposentadoria retificados, competindo-lhe em conse-
quência, os proventos mensais correspondentes ao padrão
do seu cargo, conforme Lei Complementar 275 de 28 de abril
de 1982 e não como constou.

Apostilando a Portaria AF-1/287/82 de aposentadoria em
nome de ANTONIO CONVERSO, RG. 2 365 392, Contador Chefe,
Padrão 21-B da SQC/II da E/3-T/I, para declarar que o -
funcionário a que a mesma se refere, teve os cálculos de
sua aposentadoria retificados, competindo-lhe em conse-
quência, os proventos mensais correspondentes ao padrão
do seu cargo, conforme Lei Complementar 275 de 28 de
abril de 1982 e não como constou.

Apostilando a Portaria AF-1/199/82 de aposentadoria em
nome de NIVALDO TOLEDO RODRIGUES, RG. 3 957 536, Contador
padrão 28-E da SQC/III da E/3-T/I, para declarar que o
funcionário a que a mesma se refere, teve os cálculos de
sua aposentadoria retificados, competindo-lhe em conse-
quência, os proventos mensais correspondentes ao padrão
do seu cargo, conforme Lei Compl. 247/81 e mais a Sexta
Parte dos seus vencimentos, de acordo com o artigo 178,
inciso I da Lei Compl. 180/78 e não como constou.

Apostilando a Port. de OLGA ANDRADE SAMPAIO, RG.2 413 297
Contador, padrão 25-D da SQC/III da E/3-T/I, para decla-
rar que o funcionário a que a mesma se refere, teve os
cálculos de sua aposentadoria retificados, competindo-lhe
em consequência, os proventos mensais correspondentes ao
padrão do seu cargo, conforme Lei Compl. 247/81 e mais a
Sexta Parte dos seus vencimentos de acordo com o artigo
178, inciso I da Lei Compl. 180/78 e não como constou.

Apostilando a Port. de OLGA DALU DU VARNHUEINI MAMONTI,
RG. 2 968 817, Chefe de Seção (Adm.Geral), padrão 51-E
do SQC/II, para declarar que o funcionário a que a mesma
se refere, teve os cálculos de sua aposentadoria retifica-
dos, competindo-lhe em consequência os proventos mensais
correspondentes ao padrão do seu cargo, conforme Lei Com-
plementar 180/78 e mais a Sexta Parte dos seus vencimentos
de acordo com o art.178, inciso I da LC.180/78 e mais o
ABONO concedido, conforme L.Compl.216/79 e não como cons-
tou. (Portaria AF-1/88/79